

21.2.2024

A9-0403/54

Alteração 54
Anna Fotyga
em nome do Grupo ECR

Relatório
Sven Mikser

A9-0403/2023

Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023
(2023/2119(INI))

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução

Alteração

C. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e a crescente assertividade de outros intervenientes regionais e mundiais, como a China, o Irão e alguns países do Golfo estão a desestabilizar a vizinhança imediata da UE, nomeadamente através de investimentos estratégicos e de campanhas de desinformação; que a UE deve garantir um maior apoio, a fim de preservar a estabilidade e a segurança e de aumentar a cooperação em matéria de defesa, especialmente em termos de luta contra a desinformação e a guerra híbrida; que o futuro dos Balcãs Ocidentais e dos países da Vizinhança Oriental reside na UE;

C. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e a crescente assertividade de outros intervenientes regionais e mundiais, como a China, o Irão e alguns países do Golfo estão a desestabilizar a vizinhança imediata da UE, nomeadamente através de investimentos estratégicos e de campanhas de desinformação, ***mas também, em alguns casos, através da prestação de apoio político, financeiro, operacional e logístico a entidades hostis na região***; que a UE deve garantir um maior apoio, a fim de preservar a estabilidade e a segurança e de aumentar a cooperação em matéria de defesa, especialmente em termos de luta contra a desinformação e a guerra híbrida; que o futuro dos Balcãs Ocidentais e dos países da Vizinhança Oriental reside na UE;

Or. en

21.2.2024

A9-0403/55

Alteração 55
Anna Fotyga
em nome do Grupo ECR

Relatório
Sven Mikser

A9-0403/2023

Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023
(2023/2119(INI))

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução

Alteração

D. Considerando que as persistentes tentativas da Rússia de desestabilizar a UE e de minar a arquitetura de segurança europeia exigem que a UE **reforce** substancialmente a coesão e a eficácia da **sua** política externa, de segurança e de defesa e **da sua soberania estratégica**, **defina** os seus próprios objetivos estratégicos, **defenda** os seus interesses, valores e cidadãos, tanto dentro como fora das suas fronteiras, nos Balcãs Ocidentais e na sua Vizinhança Oriental e Meridional imediata, a fim de garantir a paz, a segurança humana, o desenvolvimento sustentável e a democracia, e **apoie** os seus parceiros;

D. Considerando que as persistentes tentativas da Rússia de desestabilizar a UE e de minar a arquitetura de segurança europeia exigem que a UE **e os seus Estados-Membros reforcem** substancialmente a coesão e a eficácia da política externa, de segurança e de defesa **da Europa e reforcem as suas capacidades estratégicas**, **definam** os seus próprios objetivos estratégicos, **defendam** os seus interesses, valores e cidadãos, tanto dentro como fora das suas fronteiras, nos Balcãs Ocidentais e na sua Vizinhança Oriental e Meridional imediata, a fim de garantir a paz, a **estabilidade**, a segurança humana, o desenvolvimento sustentável e a democracia, e **apoie**m os seus parceiros;

Or. en

21.2.2024

A9-0403/56

Alteração 56
Anna Fotyga
em nome do Grupo ECR

Relatório
Sven Mikser

A9-0403/2023

Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023
(2023/2119(INI))

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução

Alteração

I. Considerando que, em 2023, o Parlamento e o Conselho celebraram acordos sobre o reforço da indústria europeia da defesa através da contratação pública colaborativa (EDIRPA) e a Ação de Apoio à Produção de Munições (ASAP), que visam incentivar a contratação conjunta de produtos de defesa, aumentar a capacidade de produção da indústria europeia da defesa, reconstituir as existências depauperadas e reduzir a fragmentação na adjudicação de contratos públicos no setor da defesa; que são necessárias novas iniciativas para estabelecer uma verdadeira **integração europeia** no domínio da defesa, incluindo um Programa Europeu de Investimento na Defesa (EDIP);

I. Considerando que, em 2023, o Parlamento e o Conselho celebraram acordos sobre o reforço da indústria europeia da defesa através da contratação pública colaborativa (EDIRPA) e a Ação de Apoio à Produção de Munições (ASAP), que visam incentivar a contratação conjunta de produtos de defesa, aumentar a capacidade de produção da indústria europeia da defesa, reconstituir as existências depauperadas e reduzir a fragmentação na adjudicação de contratos públicos no setor da defesa; que são necessárias novas iniciativas para estabelecer uma verdadeira **interoperabilidade e a permutabilidade europeias** no domínio da defesa, incluindo um Programa Europeu de Investimento na Defesa (EDIP), **reconhecendo simultaneamente as competências dos Estados-Membros em matéria de segurança e defesa;**

Or. en

21.2.2024

A9-0403/57

Alteração 57

Anna Fotyga

em nome do Grupo ECR

Relatório

Sven Mikser

Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023 (2023/2119(INI))

A9-0403/2023

Proposta de resolução

Considerando K

Proposta de resolução

K. Considerando que a guerra de agressão russa contra a Ucrânia reiterou o papel da NATO enquanto pedra angular da defesa coletiva dos seus membros e o caráter indispensável de um forte vínculo transatlântico; que a guerra também sublinhou a falta de investimento na segurança e na defesa que se verifica em muitos Estados-Membros da UE e membros da NATO; que a decisão dos líderes da NATO de afetar um mínimo de 2 % do PIB às despesas com a defesa ***só foi aplicada*** por ***alguns*** Estados membros da NATO; que estes 2 % das despesas devem representar um objetivo mínimo para os países da UE que fazem parte da NATO e não um limite máximo para os gastos em defesa;

Alteração

K. Considerando que a guerra de agressão russa contra a Ucrânia reiterou o papel da NATO enquanto pedra angular da defesa coletiva dos seus membros e o caráter indispensável de um forte vínculo transatlântico; que a guerra também sublinhou a falta de investimento na segurança e na defesa que se verifica em muitos Estados-Membros da UE e membros da NATO; que a decisão dos líderes da NATO de afetar um mínimo de 2 % do PIB às despesas com a defesa ***deverá ser concretizada em 2024*** por ***apenas 18 dos 32*** Estados membros da NATO, ***variando entre 3,9 % na Polónia e 0,72 % no Luxemburgo, o que revela um aumento sem precedentes entre os aliados europeus, mas continua a exigir uma repartição mais equitativa dos encargos***; que estes 2 % das despesas devem representar um objetivo mínimo para os países da UE que fazem parte da NATO e não um limite máximo para os gastos em defesa, ***devendo ser alcançado por todos os aliados até 2025; que, na Cimeira de Viena de 2023, os líderes aliados se comprometeram a investir pelo menos 20 % dos seus orçamentos de defesa em equipamentos estruturais e na investigação e desenvolvimento conexos***;

Or. en

AM\1297449PT.docx

PE756.721v01-00

21.2.2024

A9-0403/58

Alteração 58
Anna Fotyga
em nome do Grupo ECR

Relatório
Sven Mikser

A9-0403/2023

Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023
(2023/2119(INI))

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução

Alteração

L. Considerando que os ataques terroristas do Hamas contra Israel puseram em evidência a instabilidade e as dinâmicas da situação de segurança no Médio Oriente, bem como a necessidade de a UE e de outros intervenientes internacionais assumirem uma maior responsabilidade e ajudarem os governos e as organizações da sociedade civil desta região a alcançarem uma paz duradoura e sustentável, em particular continuando a apoiar uma solução assente na coexistência de dois Estados entre Israel e a Palestina;

L. Considerando que os ataques terroristas do Hamas contra Israel puseram em evidência a instabilidade e as dinâmicas da situação de segurança no Médio Oriente, bem como a necessidade de a UE e de outros intervenientes internacionais assumirem uma maior responsabilidade e ajudarem os governos e as organizações da sociedade civil desta região a alcançarem uma paz duradoura e sustentável, em particular continuando a apoiar uma solução assente na coexistência de dois Estados entre Israel e a Palestina, ***assim como a lutar contra o terrorismo e a radicalização na região;***

Or. en

21.2.2024

A9-0403/59

Alteração 59
Anna Fotyga
em nome do Grupo ECR

Relatório
Sven Mikser

A9-0403/2023

Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023
(2023/2119(INI))

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução

Alteração

O. Considerando que, *tal como referido* na Bússola Estratégica, a **UE tem de fazer mais progressos no que diz respeito à sua ambição de alcançar uma autonomia estratégica aberta e a soberania tecnológica e, ao mesmo tempo,** reforçar as **suas** parcerias com parceiros animados do mesmo espírito, a fim de salvaguardar os seus valores e interesses, bem como os dos seus aliados e vizinhos;

O. Considerando que, *mesmo* na Bússola Estratégica, a **autonomia estratégica aberta e a soberania tecnológica permanecem indefinidas e estão sujeitas à vontade dos Estados-Membros; que, mais do que nunca, é necessário** reforçar as parcerias **da UE** com parceiros animados do mesmo espírito, a fim de salvaguardar os seus valores e interesses, bem como os dos seus aliados e vizinhos;

Or. en

21.2.2024

A9-0403/60

Alteração 60
Anna Fotyga
em nome do Grupo ECR

Relatório
Sven Mikser

A9-0403/2023

Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023
(2023/2119(INI))

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução

Alteração

Q. Considerando que as missões e operações da PCSD procuram reforçar a resiliência e a estabilidade da vizinhança europeia, como no Mediterrâneo, nos Balcãs Ocidentais e no Corno de África, através da prestação de serviços como formação e reforço das capacidades no domínio militar, policial, da guarda costeira e da gestão das fronteiras; que, para poderem alcançar os respetivos objetivos de missão, as missões da PCSD devem, antes de mais, prestar aconselhamento e dar formação sobre como lidar com as tecnologias emergentes e disruptivas que estão a surgir com grande rapidez no ambiente de «conflito congelado»;

Q. Considerando que as missões e operações da PCSD procuram reforçar a resiliência e a estabilidade da vizinhança europeia, como no Mediterrâneo, ***no Cáucaso Meridional e na região do Mar Negro***, nos Balcãs Ocidentais e no Corno de África, através da prestação de serviços como formação e reforço das capacidades no domínio militar, policial, da guarda costeira e da gestão das fronteiras; que, para poderem alcançar os respetivos objetivos de missão, as missões da PCSD devem, antes de mais, prestar aconselhamento e dar formação sobre como lidar com as tecnologias emergentes e disruptivas que estão a surgir com grande rapidez no ambiente de «conflito congelado»;

Or. en

21.2.2024

A9-0403/61

Alteração 61
Anna Fotyga
em nome do Grupo ECR

Relatório
Sven Mikser
Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023
(2023/2119(INI))

A9-0403/2023

Proposta de resolução
Considerando A-F

Proposta de resolução

A-F. Considerando que a Comissão e o Parlamento estão empenhados em reforçar a UE enquanto interveniente externo capaz de agir de forma mais estratégica e *autónoma*;

Alteração

A-F. Considerando que a Comissão e o Parlamento estão empenhados em reforçar a UE enquanto interveniente externo capaz de agir de forma mais estratégica e *eficaz; que o Conselho e os Estados-Membros são as principais autoridades decisórias em matéria de segurança e defesa*;

Or. en

21.2.2024

A9-0403/62

Alteração 62
Anna Fotyga
em nome do Grupo ECR

Relatório
Sven Mikser

A9-0403/2023

Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023
(2023/2119(INI))

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-A. Condena as tentativas do Irão de continuar a ameaçar Israel e a desestabilizar a região através dos seus representantes, incluindo os recentes ataques e ameaças dos rebeldes hutis contra a liberdade de navegação no mar Vermelho; congratula-se com o aumento da presença europeia, a fim de salvaguardar esta liberdade através de uma missão PCSD recém-criada, denominada EUNAVFOR ASPIDES; adverte o Hezbolá de que deve respeitar a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e abster-se de quaisquer hostilidades armadas contra Israel que possam conduzir a uma guerra no Líbano com consequências devastadoras para o povo libanês, que já sofre devido à presença e influência mal-intencionadas do Hezbolá no país;

Or. en

21.2.2024

A9-0403/63

Alteração 63

Anna Fotyga

em nome do Grupo ECR

Relatório

Sven Mikser

Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023
(2023/2119(INI))

A9-0403/2023

Proposta de resolução

N.º 17

Proposta de resolução

17. Reafirma que, para se tornar um interveniente geopolítico credível, a UE deve *reformular o seu sistema de tomada de decisões; lamenta que o potencial para uma ação externa, de segurança e de defesa rápida, eficiente e eficaz, conforme previsto nas cláusulas-ponte do TUE, só tenha sido utilizado muito raramente; reitera o seu apelo ao Conselho para que passe gradualmente ao voto por maioria qualificada quando estão em causa decisões em matéria de PESC e PCSD, pelo menos nos domínios que não tenham implicações militares; reitera o seu apelo no sentido de instituir reuniões regulares do Conselho de ministros da Defesa da UE e solicita o estabelecimento de uma sede civil e militar conjunta a nível europeu que combine instrumentos civis e militares, a fim de tirar pleno partido da abordagem integrada da UE em matéria de gestão de crises, desde o planeamento estratégico até à condução efetiva da missão ou operação;*

Alteração

17. Reafirma que, para se tornar um interveniente geopolítico credível, a UE deve *estabelecer uma melhor perceção comum das ameaças e aumentar as suas capacidades e vontade política de agir, em vez de se concentrar apenas na reforma do seu sistema de tomada de decisões, como a imposição da votação por maioria qualificada para as decisões sobre a PESC e a PCSD; constata que o potencial para uma ação externa, de segurança e de defesa rápida, eficiente e eficaz, tal como previsto nas cláusulas-ponte do TUE, tenha sido utilizado apenas de forma muito limitada;*

Or. en